

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89  
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 02047-8

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 17 de novembro de 2017, às 17:00 horas, na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “PDG Realty”), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 7º andar (parte), Vila Olímpia, CEP 04548-005, sendo que houve participação de Conselheiros por intermédio de conferência telefônica/videoconferência, conforme autorizado nos termos do artigo 12, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

**2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca e secretariados pela Sra. Natalia Maria Fernandes Pires.

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

**4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) examinar e deliberar sobre a minuta do Plano de Recuperação Judicial da PDG Realty e de outras sociedades integrantes do seu grupo econômico (conforme documento anexo); e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a submeter a minuta para votação em Assembleia Geral de Credores, designada para 22.11.2017, em primeira convocação e, caso não haja quórum, em 30.11.2017, em segunda convocação.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, a Diretoria apresentou a minuta do Plano de Recuperação Judicial negociado com os credores do Grupo PDG. Os membros do Conselho da Administração analisaram o documento e resolveram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) aprovar a minuta do Plano de Recuperação Judicial da PDG Realty e de outras sociedades integrantes do seu grupo econômico, conforme o documento anexo; e

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a submeter a minuta para votação em Assembleia Geral de Credores, designada para 22.11.2017, em primeira convocação e, caso não haja quórum, em 30.11.2017, em segunda convocação.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 17 de novembro de 2017. **Mesa:** (i) Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca – Presidente; (ii) Natalia Maria Fernandes Pires – Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Srs. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Olinto Antonio Schmitt Sant`Ana, Peter Kim Woo, Vladimir Kundert Ranevsky e Wladimir Rodney Palermo.

São Paulo, 17 de novembro de 2017.

**Confere com a original do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.**

---

Natalia Maria Fernandes Pires  
Secretária